



Estado do Paraná
Município de Goioxim

Lei n.º 122/03

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Pinhalzinho e da outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte :

Lei

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária Rural de Pinhalzinho**, inscrita no C.N.P.J. n.º 02.380.733/0001-24.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em 12 de Maio de 2003.

Luiz Ravanelo Netto
Prefeito Municipal